

PORTARIA Nº. 1874/2023, DE 18 DE agosto DE 2023.

“Revogar a Portaria nº 1554/2023 que concedeu progressão vertical a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0593 de 05 de maio de 2023, a qual concedeu Progressão Vertical à docente Érica Eugênio Lourenço Gontijo em virtude da sentença judicial proferida pela MM Juíza de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias da Comarca de Gurupi nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 0004135-10.2023.8.27.2722/TO;


RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1554 de 15 de junho de 2023 a qual concedeu administrativamente progressão vertical à docente **ERICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, no cargo de Professor Titular, Classe D, Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

